



**LEI N. 2.331 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

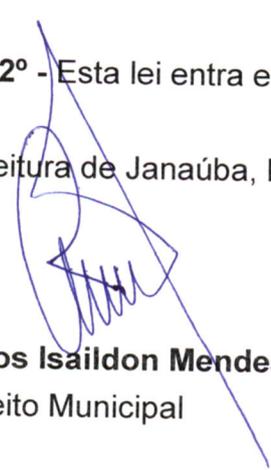
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “SEIS”, NO BAIRRO CERÂMICA, DE RUA EUZÉBIA FRANCISCA DOS SANTOS.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “Seis”, localizada no bairro Cerâmica, que tem seu início na Rua Antônio Simões, sem término definido, que passa a chamar-se **RUA EUZÉBIA FRANCISCA DOS SANTOS.**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de agosto de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 06 / 08 / 2019**



Projeto de Lei N. : 025/2019  
Autor : Jorge Santos Souza - Vereador